SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1153

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E MURO DE CONTENÇÃO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO - R$ 12.254,00.

Alhandra - PB, 01 de agosto de 2014

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M, Ed. 36 – Em 01/08/2014

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:38CCEE28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº DV00011/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E MURO DE CONTENÇÃO.
VIGÊNCIA: 1 (um) mês
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO - CONTRATO Nº 00111/2014 - R$ 12.254,00

Alhandra - PB, 01 de agosto de 2014.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M, Ed. 36 – Em 01/08/2014

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:2B93136F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0186/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSE MARIA PAULO DE SANTANA**, Mat. 7604, ocupante do cargo Comissionado de Assessor de Divisão de Tributos, com lotação na Secretaria de Finanças deste Município, Gratificação de Função – GF, no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 01 de agosto de 2014.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M, Ed. 36 – Em 01/08/2014

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:044A3630

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0187/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar a servidora **VALDEREZE ALVES DE LUNA**, do cargo em Comissão de Secretária Escolar, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 01 de agosto de 2014.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M, Ed. 36 – Em 01/08/2014

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:8B57D993

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 188/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar o servidor **DAVI NERY DA FONSECA PINTO**, do cargo em comissão de Coordenador Educacional, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 01 de agosto de 2014.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M, Ed. 36 – Em 01/08/2014

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F6D49217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0189/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear o senhor **JOSE CESAR DE ARAÚJO LEITE**, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Departamento Pedagógico, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 01 de agosto de 2014.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M, Ed. 36 – Em 01/08/2014

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:9EF0D30C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0190/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 05/2012, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 018/2014 e designar a servidora **MARILUCE DA COSTA ALMEIDA FELIX**, Mat. 0198, Professor Fundamental II, para prestar serviços na Supervisão e Orientação Educacional, com lotação na Secretaria de Educação, fazendo jus a todas as vantagens inerentes a função.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 01 de agosto de 2014.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M, Ed. 36 – Em 01/08/2014

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:18D86A2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00482014 EM, 01 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0517, de 01 de Julho de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.235.000,00 (Um Milhão,Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO
04 131 2003 2006 Produção e veiculação de publicidade institucional e de utilidade pública
3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
000 RECURSO PROPRIO10.000,00
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
000 RECURSO PROPRIO 30.000,00
Total da Unidade: 40.000,00
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2007 2031 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração
3190.13 00 Obrigações Patronais
000 RECURSO PROPRIO 150.000,00
3191.13 00 Obrigações Patronais
000 RECURSO PROPRIO 50.000,00
Total da Unidade: 200.000,00
02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 2010 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças
3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

000 RECURSO PROPRIO 5.000,00
04 123 0001 2146 Amortização de dívidas
4690.71 00 Principal da Dívida Contratual Resgatado
000 RECURSO PROPRIO100.000,0
02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 2010 2147 Contribuição para o PASEP
3390.47 00 Obrigações Tributárias e Contributivas
000 RECURSO PROPRIO 50.000,00
Total da Unidade:155.000,00
02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA
20 608 2018 2051 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura
3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
000 RECURSO PROPRIO 10.000,00
Total da Unidade:10.000,00
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 368 1004 2014 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-40
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
002 FUNDEB 110.000,00
Total da Unidade: 110.000,00
02.006 SECRETARIA DE CULTURA
13 695 1012 2072 Realização da tradicional festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
000 RECURSO PROPRIO 275.000,00
Total da Unidade: 275.000,00
02.007 SECRETARIA DE SAÚDE
10 301 3004 2078 Manutenção dos serviços de atenção básica de saúde
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
000 RECURSO PROPRIO 110.000,00
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
000 RECURSO PROPRIO 100.000,00
Total da Unidade: 210.000,00
02.008 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
08 244 2014 2097 Manutenção das atividades da Secretaria de Bem Estar Social
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
000 RECURSO PROPRIO 50.000,00
3390.30 00 Material de Consumo
000 RECURSO PROPRIO 50.000,00
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
000 RECURSO PROPRIO 20.000,00
08 244 3001 2106 Manutenção das atividades do PAIF
3390.30 00 Material de Consumo
000 RECURSO PROPRIO 60.000,00
Total da Unidade:180.000,00
02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
15 452 2016 2123 Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
000 RECURSO PROPRIO 5.000,00
Total da Unidade:5.000,00
02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26 782 2017 2142 Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
000 RECURSO PROPRIO 50.000,00
Total da Unidade: 50.000,00
Total de Suplementações:1.235.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.235.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais), como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO
04 122 2002 2003 Manutenção das atividades dos diversos órgãos do Gabinete do Prefeito
3190.13 00 Obrigações Patronais
000 RECURSO PROPRIO 41.000,00
04 122 2002 2004 Manutenção das atividades da Secretaria de Articulação Política
3190.13 00 Obrigações Patronais
000 RECURSO PROPRIO 30.000,00
04 122 2003 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação Social
3190.13 00 Obrigações Patronais
000 RECURSO PROPRIO 32.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04 062 2004 2007 Manutenção das atividades da Procuradoria Jurídica do Município
3190.13 00 Obrigações Patronais
000 RECURSO PROPRIO 48.000,00
Total da Unidade:151.000,00
02.009 SECRETARIA DE OBRAS
15 451 1018 1118 Implantação de pavimentação em paralelepípedos
4490.51 00 Obras e Instalações
000 RECURSO PROPRIO 1.000.000,00
15 451 2015 2119 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras
3190.13 00 Obrigações Patronais
000 RECURSO PROPRIO 84.000,00
Total da Unidade:1.084.000,00
Total de Anulações: 1.235.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M, ED. 36 EM 01/08/2014.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:0DBD490C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 032/2014-IPEMAD

A Superintendente do IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo nº 24/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARIA JOSEFA MARCOLINO JOAQUIM, beneficiária do ex-servidor falecido EURIVALDO MANOEL DE SOUZA, matrícula nº 708, em conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 01 de julho de 2014.

Alhandra, 01 de agosto de 2014.

VANUZA SILVEIRA DE SOUZA MOMM
Superintendente – IPEMAD

PUBLICADO NO D.O.M, Ed. 36 – Em 01/08/2014

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:49D368FF

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA N.º 046/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** a retirada do restante da Licença Prêmio Por assiduidade, abaixo relacionado:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO
0719	ANTONIA DA SILVA LIMA NUNES	EDUCAÇÃO	11.08 A 10.10.2014

Alhandra, em 31 de julho de 2014.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M, Ed. 36 – Em 01/08/2014

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:6F927DFD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 092/2014,ELIZETH BARBOSA ASSIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 092/2014

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJU** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **Elizeth Barbosa Assis, brasileiro(a), solteira (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 3386885- SSP/PB, e CPF nº. 091.535.794-10,** residente e domiciliado no Sítio Cedro,zona rural,Bonito de Santa Fé,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NERY LOCALIZADA NO DISTRITO DE VIANA,ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de PROFESSOR AI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ **1.273,03 (Um mil duzentos e setenta e três reais**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **60 (sessenta dias)** contados a partir do dia **01 de agosto de 2014**, vencendo-se em **30 de setembro de 2014.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **13 de agosto de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

ELIZETH BARBOSA ASSIS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
RG/CPF nº.

_____
RG/CPF nº.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D17021BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 091/2014,VITÓRIA NASCIMENTO DE SOUZA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 091/2014

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJU** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **Vitória Nascimento de Souza, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 3.758.791- SSP/PB, e CPF nº. 094.665.534-02,** residente e domiciliado na Rua Sinval Dantas Cartacho,S/N,Giliard,Cajazeiras,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO PSF DAS CASAS POPULARES,ou qualquer outra unidade da administração do Município que se fizer necessário, no desempenho da função de ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ **850,00 (Oitocentos e cinqüenta reais**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o

CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **79 (setenta e nove dias)** contados a partir do dia **13 de agosto de 2014**, vencendo-se em **30 de outubro de 2014.**
CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **13 de agosto de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

VITÓRIA NASCIMENTO DE SOUZA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
RG/CPF nº.

_____
RG/CPF nº.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:867F1C89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM REBOQUE, VISANDO O TRANSPORTE DE CARNES DO MATADOURO PÚBLICO PARA O AÇOGUE PÚBLICO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

LICITANTE HABILITADO:
- JOÃO XAVIER LEITE.

Conceição - PB, 13 de Agosto de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:273D7C25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TIPO MOBILIÁRIO, ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

LICITANTES HABILITADOS:

- ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP.
- CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
- EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME.
- NADJA PEREIRA SANTOS FALCONE - ME.

LICITANTE INABILITADO:
- JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO - ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/08/2014, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br.

Conceição - PB, 13 de Agosto de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:17BA9391

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP - 23/2014

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 022/2014.

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARLUCE DA COSTA CARVALHO,** professora, matrícula 295, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e o art. 16 § 1° da Lei Municipal n° 1.182.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2014.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:202DB7DD

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP - 26/2014

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 015/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DE FATIMA DIAS FERREIRA,** no cargo de agente administrativo, matricula 67, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05** c/c o art. 54 da Lei Municipal nº 1.182/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2014.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente Do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:D11F6EA9

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP - 27/2014

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 020/2014.

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ZILDA VITORINO DA SILVA,** professora, matrícula 349, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e o art. 16 § 1° da Lei Municipal n° 1.182.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2014.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:03D31C74

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP - 28/2014

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 016/2014.

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **IVONEIDE FERNANDES DA SILVA,** professora, matrícula 275, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e o art. 16 § 1° da Lei Municipal n° 1.182.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de agosto de 2014.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:5F886599

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2014

PROCEDIMENTO LICITATORIO: 103/2014
N° DO CONTRATO: 105/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATADO (A): GERALDO FERREIRA DA COSTA - EPP.
CNPJ N° 12.728.374/0002-98
VALOR GLOBAL: R$ 193.898,00 (Cento e Noventa e Três Mil Oitocentos e Noventa e Oito reais), vencendo no seguintes itens: 1, 2, 3, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 25, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 45.
VIGÊNCIA: restrito ao ano de 2014.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8CB2D513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2014

PROCEDIMENTO LICITATORIO: 103/2014
N° DO CONTRATO: 106/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATADO (A): XAVIER AFREU DE ASSIS - ME.
CNPJ N° 03.808.036/0001-94
VALOR GLOBAL: R$ 105.157,00 (Cento e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Sete reais), vencendo no seguintes itens: 4, 5, 6, 7, 9, 10, 14, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 31, 31, 39, 42, 44.
VIGÊNCIA: restrito ao ano de 2014.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8C99E4CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA 050/2014
PUBLICAR POR INCORREÇÃO

, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a Locação de Imóvel Urbano destinado ao funcionamento de cursos, oferecidos Secretaria de assistência Social da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, para fins educacionais, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

: ANA RAMALHO LOPES

: 030.917.384-18

: R. MANOEL INACIO DE ARAUJO, N° 320, ALTO DAS NEVES, ITAPORNAGA - PB

: R$ 1.102,10 (um mil cento e dois reais e dez centavos), perfazendo um Valor Global de R$ 13.225,00 (treze mil duzentos e vinte cinco reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 08 de Agosto de 2014

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

VALOR
ENDEREÇO
CPF
NOME DO CREDOR
HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3997FEEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO N° 001/2014

PROCEDIMENTO LICITATORIO: 043/2014
N° DO CONTRATO: 104/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATADO (A): LORENA & ÁDRIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ N° 15.407.975/0001-06
VALOR: R$ 646.321,98 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: De 13/08/14 até 11/04/2015.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:17911D8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014
Pela presente Ordem de Serviço, fica a empresa **LORENA & ÁDRIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.407.975/0001-06, com endereço na Praça Fernando Antonio Dias Almeida, 7, Centro, na cidade de Bonito de Santa Fé-PB, através do processo de **Tomada de Preço nº 001/2014**, autorizada a executar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, conforme contrato nº 104/2014 com no valor total de **R$ 646.321,98 (Sessenta e Quarenta e Seis mil Trezentos e Vinte Um Reais e Noventa Oito)**.

Itaporanga-PB, 13 de agosto de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:99E14B44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA 045/2014
PUBLICAR POR INCORREÇÃO

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão de Licitação, cujo objetivo é a locação do imóvel para ser instalada a farmácia básica do município, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GERALDO FERREIRA DA COSTA
CNPJ: 206.420.914-04
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, CENTRO, ITAPORANGA (PB)
VALOR: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um Valor Global de 9.000,00 (nove mil reais).
À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 07 de Julho de 2014

MARIA APARECIDA ALVES CONSERVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E3A98EAE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O **Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal nº 329, de 02 de Janeiro de 2013;

Art. 1º CONVOCA o(s) abaixo(s) relacionados aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Junco do Seridó (PB), realizado nos termos do Edital nº 001/2011 e Homologado por Ato do Executivo, datado de 26 de Outubro de 2012, os quais foram nomeados nos termos do Decreto nº 017/2012, para o provimento dos seus cargos e nas respectivas categorias funcionais, para comparecerem ao edifício da sede da Prefeitura de Junco do Seridó, no horário das 08h00 às 13h00 horas, munidos dos originais e cópias dos documentos descritos no Anexo I deste Edital.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
10	**DAMIANA VIEIRA GAMBARRA**	**92,00**
11	**IZABEL IVA DOS SANTOS VIEIRA**	**92,00**
12	**JOZIANE NÓBREGA DA SILVA NASCIMENTO**	**88,00**

Art. 2º O (s) convocado (s) terá (ão) o prazo de 30 (trinta) dias, em caráter improrrogável, a contar da data da publicação desse Edital, para tomar posse do cargo, movidos (as) de todos os documentos constantes do Anexo I deste Edital. Não havendo apresentação do convocado nesse prazo, será entendido como manifestação de desistência tácita da vaga/cargo.

Art. 3º Ao apresentar documentos nos termos do item 3.1 do Edital nº 01/2011 e outras exigências legais pertencentes ao assunto, os (as) convocados (as) deverão comparecer munidos de original e/ou cópias autenticadas.

Gabinete do Prefeito, Junco do Seridó/PB, em 12 de Agosto de 2014.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE
(ORIGINAL E/OU CÓPIA AUTENTICADA)

01	Certidão de Nascimento ou Casamento;
02	Registro Geral – RG (Carteira de Identidade);
03	Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF);
04	Titulo de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e/ou certidão de quitação;
05	Certificado de Alistamento Militar e/ou Certidão de Alistamento (Candidato do Sexo masculino);
06	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
07	Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Comum e Justiça Federal) (www.jfpb.jus.br);
08	Certificado de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como comprovante de registro nos respectivos Conselhos Profissionais quando assim o exigir;
09	Registro de nascimento de filho(s) menor 14 anos e Cartão de vacina, se houver;
10	Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
11	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
12	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal nº. 8.429/92 (LIA) e cópia da última declaração do Imposto de Renda (IR), se houver;
13	03 (três) fotografias 3x4 recentes;
14	Comprovante de residência;
15	Conta Corrente aberta no Banco Bradesco S.A.;

16	Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por médicos do Município de Junco do Seridó-PB;
17	Carteira Nacional de Habilitação com a Categoria a que concorreu, atualizada, quando exigida.

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:41658660

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de fornecimento de refeições diversas, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 13 de Agosto de 2014

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:066DE04F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de fornecimento de refeições diversas, destinados as secretarias deste município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 13 de Agosto de 2014

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:414A5FD9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

O Município de Matinhas-PB, torna público, nos termos do Inciso IV do Art.24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a Dispensa de licitação destinado a Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção e implantação de sistemas coletivos de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano, em comunidades rurais do município de Matinhas-PB, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos, com a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N°15.705.860/0001-06, no valor total de R$386.450,99 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). A contratação poderá ser acobertada por Dispensa de licitação, nos termos do Inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

MATINHAS, 12 de Agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:8750F784

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SALAS DE AULAS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: CONVÊNIO: 374/2013 12.361.0010.1005 4.4.90.52.01
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00038/2014 - 13.08.14 - E. ZALMA SOUSA - R$ 89.298,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:ED72266A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **ALEXANDRO MELO ROCHA** para ocupar o cargo de CONDUTOR SOCORRISTA, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 13 de agosto de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EF7C336C

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº 00006/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **JOSÉLIA MARIA DE SOUSA RAMOS** – CPF nº 725.923.544-68.

Com base no item 15.1 - do Edital de Licitação - Convite nº 00006/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica a representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 11 de Agosto de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constituciona

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D816947D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: 2.01.00 - Gabinete do Prefeito - 04.122.1002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 2.02.00 - Secretaria da Administração - 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 2.03.00 - Secretaria de Planejamento, Acompanhamento e Gestão - 04.121.1002.2006 - Manutenção da Sec. de Planejamento, Acompanhamento e Gestão 2.04.00 - Secretaria da Fazenda - 04.123.1002.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda 2.05.00 - Secretaria da Agricultura - 20.122.2009.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura 2.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - 12.361.2011.2019 - Manutenção das Atividades de Educação Básica - FUNDEB 40% - 12.361.2011.2020 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - MDE - 12.365.2010.2025 - Manter Atividades da Educação Infantil - MDE - 12.365.2010.2026 - Manutenção de Atividades Educação Infantil - FUNDEB - 12.366.2007.2028 - Manutenção de Ativ. de Educação de Jovens e Adultos 2.07.00 - Secretaria da Saúde - 10.301.2004.2034 - Manter Atendimento Básico de Saúde - 10.302.2005.2037 - Manutenção das Atividades do CEO - 10.302.2005.2038 - Manutenção do CAPS - 10.302.2005.2041 - Manter Atividades de Média e Alta Compl . Ambul. e Hospitalar - 10.302.2023.2043 - Manter Atividades do Serviço Público de Saúde - FUS - 10.305.2025.2045 - Manter Atividades de Vigilância em Saúde 2.08.00 - Secretaria de Assistência Social - 08.241.2003.2046 - Manter Atividades Voltadas à Atenção ao Idoso - 08.241.2003.2047 - Manter Atividades Voltadas à Atenção ao Idoso - Rec FNAS - 08.243.2006.2049 - Manutenção Ativ do NACAD - 08.243.2013.2050 - Manutenção Ativ do Serviço Convivência e Fort. Vínculos (PETI e Pro-Jovem) - 08.243.2016.2052 - Manter Atividades do Fundo Mun. Da Infância e Juventude - 08.244.2001.2053 - Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.244.2001.2055 - Manutenção das Atividades do Programa IGD SUAS - 08.244.2001.2056 - Manter Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF - 08.244.2006.2061 - Manter Programa CREAS - 08.244.2013.2062 - Manter Programa de Atenção Integral à Família 2.09.00 - Secretaria de Infraestrutura - 15.452.1002.2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura >> 3.3.90.30.01 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00130/2014 - 13.08.14 - MARINGÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 121.038,75

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:25025A9A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00006/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00006/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS NA ÁREA PÚBLICA E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS DOS CONSELHOS ESCOLARES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMAR DA SILVA CUNHA - R$ 7.000,00; JOSÉLIA MARIA DE SOUSA RAMOS - R$ 25.000,00.

Picuí - PB, 11 de Agosto de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:99EA961D

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº 00006/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **ITAMAR DA SILVA CUNHA** – CPF nº 713.750.404-30.

Com base no item 15.1 - do Edital de Licitação - Convite nº 00006/2014, do qual o Notificado teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal, notificado na condição de futuro contratado, comunicado que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 11 de Agosto de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6317F885

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00097/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00097/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOQUIMICA ESPECIALISTA EM CITOPATOLOGIA PARA REALIZAR LEITURA E LAUDAR AS LÂMINAS DE CITOLOGIA NO LABORATORIO DR. ATENCIO WANDERLEY DESDE MUNICIPIO DE POMBAL -PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FALDRECYA DE SOUSA QUEIROZ BORGES - R$ 39.600,00.

Pombal - PB, 11 de Agosto de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D7692432

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00092/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA PARA ATENDER AS NE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IARA LIMA DA SILVA - R$ 22.500,00.

Pombal - PB, 05 de Agosto de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:61A68D9B

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00090/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00090/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS NA AUTORIZADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R$ 141.000,00.

Pombal - PB, 07 de Agosto de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:0A707764

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO –

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00093/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00093/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPORTS MAGAZINE LTDA - R$ 128.890,00.
Pombal - PB, 07 de Agosto de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D72AFD44

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00099/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00099/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA MINISTRAR CURSO DE ARTESANATO EM BARRO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MANOEL SILVA SANTOS - R$ 4.015,00.

Pombal - PB, 12 de Agosto de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:7ABFA242

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00095/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00095/2014, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VASOS, MUDAS E PLANTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DESTE MUNCIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO ROMULO FORMIGA MEDEIROS ME CNPJ - R$ 119.655,00.

Pombal - PB, 11 de Agosto de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:3AD9530F

GABINETE
DECRETO Nº 1.772 , DE 13 DE JULHO DE 2014

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, EM DECORRÊNCIA DO LAMENTÁVEL FALECIMENTO DE EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do presidenciável EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, vítima de acidente aéreo na cidade de Santos/SP;
CONSIDERANDO sua trajetória política, tendo assumido importantíssimas funções públicas; Chefe de Gabinete do Governo de Miguel Arraes (1988 – 1990), Secretário do Governo do Estado do Pernambuco (1990 – 1992), Deputado Estadual do Estado do Pernambuco (1992 – 1994), Secretário do Governo do Estado do Pernambuco (1996 - 1998), Presidente do Partido Socialista Brasileiro (2004); Ministro de Ciência e Tecnologia (2004) e Governador do Estado do Pernambuco (2006 a 2014);
CONSIDERANDO a morte prematura do pai, esposo, político, amigo e do líder insubstituível, tendo contribuído para o aperfeiçoamento do processo democrático e pela construção de um País mais justo e igualitário;
CONSIDERANDO a grande parcela concedida por Eduardo Campos a população brasileira e a importância de sua militância política para o Nordeste e para o Brasil;
RESOLVE
Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.
Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Agosto de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Julia Marcia Lourenço de Almeida Martins Medeiros
Código Identificador:24F05C9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA N° 00001/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas da zona rural e urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB,. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009 do Ministério da Educação, e Lei Municipal nº 389/2009 – Chamada Pública nº 00001/2014. **DOTAÇÃO**: 02050.12.361.2003.2012 - Natureza da Despesa 339030. **VIGÊNCIA**: 31/12/2014. **PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: **CT Nº 64/2014**– 08.08.2014 - Grupo informal agricultor: Jailton Tavares de Oliveira – Valor total R$ 19.725,00 (Dezenove mil setecentos e vinte cinco reais) **CT Nº 65/2014** – 08.08.2014 - Grupo informal composto pelo agricultor: Valdeilton Tavares de Oliveira – Valor total R$ 19.059,00 (Dezenove mil e cinquenta e nove reais), **CT Nº 66/2014** – 08.08.2014 - Grupo informal composto pelo agricultor: Jaldir José Fernandes Valor total R$ 19.665,00 (Dezenove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), **CT Nº 67/2014** – 08.08.2014 Grupo informal composto pela agricultora: Irene Tavares Oliveira Valor total R$ 19.970,00 (Dezenove mil e novecentos e setenta reais).

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:BCB74975

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430
Email: lictacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 13 de Agosto de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1F66AB07

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: lictacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 13 de Agosto de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:244C3054

CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2014

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 205/2014; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L E S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 495.433,00.

Sapé - PB, 08 de Agosto de 2014

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9737CB84

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 205/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2014 - Ata de Registro de Preços nº 205, decorrente do

processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 061/2014, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - 12.361.2011.2024 - MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 220101 - CONTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12.361.2011.2026 - MANTER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE - 12.361.2011.2023 - MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40% - 210201 - FUNDEB 40% - DEMAIS GASTOS - 3390.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00090/2014 - 08.08.14 - L E S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 495.433,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5FC0C3E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2014 SAPÉ, 08 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o **Processo nº 1.731/2014.**

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **EMERSON FERNANDES LIRA DE MELO,** matrícula nº 208801, do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FF02227B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2014 SAPÉ, 11 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o que consta o Processo nº 1.770/14.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o senhor **ROMERO BAUNILHA NETO,** matrícula nº 2121609, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE C0MUNICAÇÃO.**

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F6A4D94F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2014 SAPÉ, 11 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, e os Decretos nºs 2330/2012 e 2.435/2014.

R E S O L V E :

Nomear os servidores **PAULO ROBERTO MARINHO BRINDEIRO,** mat. 15111, Técnico em Contabilidade, representante do Poder Executivo Municipal, **MARCEL MOREIRA BARBOSA,** mat. 2121758, representante do SMTRANS e **MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA,** integrante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, para sob a presidência do primeiro, compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI,** a partir de 01 de agosto de 2014**.**

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D174218F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2439/2014 SAPÉ, 13 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, que em vida prestou grandes serviços ao Brasil;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o Ex-Deputado Federal, Ministro, Governador do Estado de Pernambuco, grande defensor das causas do Nordeste e homem público EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

D E C R E T A :

Art. 1º - Luto Oficial, por 03(três) dias, no Município de Sapé-Pb, a partir desta data.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 13 de agosto de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1BAB3E56

